DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

Em relação a licitação em epígrafe, onde se lê "I) Os certificados de Registro de Produtos poderão ser apresentados em cópias obtidas mediante publicação no D.O.U. ou no site da ANVISA, conforme Portaria nº 2.814, de 29/05/98, sendo que somente serão aceitos protocolos acompanhados de documentos comprobatórios de que não há qualquer problema com o medicamento e de que não foi a empresa licitante ou o fabricante do medicamento que deram causa ao atraso na emissão do Certificado de Registro do Produto."

Leia-se "I) Os certificados de Registro de Produtos poderão ser apresentados em cópias obtidas mediante publicação no D.O.U. ou no site da ANVISA, conforme Portaria nº 2.814, de 29/05/98, sendo que somente serão aceitos protocolos acompanhados de documentos comprobatórios de que não há qualquer problema com o medicamento e de que não foi a empresa licitante ou o fabricante do medicamento que deram causa ao atraso na emissão do Certificado de Registro do Produto. Sendo exigido os Certificados somente da empresa vencedora e de seus itens, que deverão ser encaminhados no e-mail licitacoes@arealva.sp.gov.br em até três dias úteis após o encerramento do certame."

Arealva, 01 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem a Público, comunicar a lista com os Candidatos e seus respectivos números, que estarão concorrendo 05 (cinco) vagas para Suplente, que irão Compor o colegiado do Conselho Tutelar. A Eleição acontecerá dia 12/06 (doze de junho) a partir das 08h:00 até as 17h:00, na Câmara Municipal do nosso Município.

CANDIDATOS	NÚMERO
VALDIMIR CARNEIRO SOUZA JUNIOR	7
ALAN GOULART	6
TÂNEA GORETH SERTORIO	5
IRACILDES APARECIDA FULADOR	4
GEISE CRISTINA MARTINS SEIKER	3
TAMIRES APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	2
MARIA BEATRIZ RIBEIRO LENHARO	1

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente/CMDCA

ALINDSSEY PAMELA DE AZEVEDO SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

1